



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura

AUTORIZAÇÃO / ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto: Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Remanso em espaço exclusivo da câmara no diário oficial do município e portal da empresa gráfica da Bahia diário oficial do estado da Bahia, dentre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA.

Base Legal: Artigo art. 74 INCISO I da Lei Federal nº 14.133/2021.

Empresa: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000.

Valor Total: R\$405,48(quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal e valor global de R\$4.865,76 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, do Parecer Jurídico, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e ainda diante das informações e dos documentos existentes no Processo Administrativo nº 040/2025, **AUTORIZO**, (adjudico o objeto e homologo a licitação) o resultado da Inexigibilidade Nº 004/2025 do ato, de acordo com o Artigo 71, Inciso IV da Lei 14.133/21.

Órgão:	Câmara Municipal
Atividade:	2001
Fonte:	150
Elemento de Despesa:	339039

Publique-se Remanso, 07 de agosto de 2025. **OCIMAR BARBOSA MIRANDA MOURA**,
Presidente da Câmara – BIÊNIO 2025-2026

EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2025

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE REMANSO, Estado da Bahia. **CONTRATADO:** EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA, CNPJ/MF nº 15.257.819/0001-06, I.E. Nº. 00.949.396-NO, I.M. nº 044562/001-63, situada à Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande do Retiro, Salvador, Bahia, CEP 40.352-000. **OBJETO:** Prestação de serviço de publicação dos atos oficiais da Câmara Municipal de Remanso em espaço exclusivo da câmara no diário oficial do município e portal da empresa gráfica da Bahia diário oficial do estado da Bahia, dentre outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Remanso/BA. **VALOR GLOBAL:** R\$405,48(quatrocentos e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensal e valor global de R\$4.865,76 (quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **VIGÊNCIA:** O prazo deste contrato terá início na data de sua assinatura e vigorará 07/08/2026. Remanso/BA, 07 de agosto de 2025.



Câmara Municipal de Remanso

Prédio José Amorim de Moura